



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

Ofício n.º 180/16

Lutécia, 01 de Dezembro de 2.016

Assunto: Solicita retirada do projeto de lei n.º 17/2016

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo venho a presença de Vossa Excelência solicitar a esta Colenda Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 17/2016, que "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA, AUTORIZANDO O DESFAZIMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", seja retirado da pauta deste Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dercílio Ferreira da Costa
Prefeito Municipal

A sua Excelência, o Vereador

EDUARDO GIROTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal
LUTÉCIA/SP

Ricardo Pereira Martins
Diretor Legislativo
RG 34.720.721-2
CPF 309.733.598-62

01/22/2016